



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 456 - DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade (PARIS XIII).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 30.01.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade de (PARIS XIII), visando à cooperação, basicamente intercâmbio de docentes e estudantes com vista ao aprofundamento de determinados temas de pesquisa e ao desenvolvimento do ensino e programas de formação; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 18.712/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de janeiro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração